



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ADITIVO Nº XVII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 62/2017

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 62/2017, resolvem celebrar o *décimo sétimo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

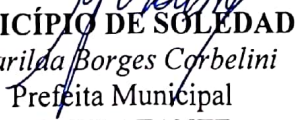
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 62/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para o aumento de velocidade de internet para a praça de alimentação do Parque de Eventos Ruy Ortiz, que era de 100 Mbps e passara a 200 Mbp resultando no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme autoriza o artigo 65, inciso I, §1º, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 24 de setembro de 2021.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


**MHNET TELECOMUNICAÇÕES
EIRELLI LTDA**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 62.....

Soledade, 24 / 09 / 2021.....


.....

